



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

### PORTARIA GP Nº 112/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o contido na Lei Federal nº 9503/2007 e seus anexos e que o município da Ilha de Itamaracá é municipalizado o trânsito e tem seu Departamento de trânsito contido na Lei Municipal nº 1.381/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o servidor abaixo como Agente de Autoridade de Trânsito, conforme solicitação contida no Ofício Nº 205/2023, da Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade.

| Nº | Nome                       | CPF           | Matrícula |
|----|----------------------------|---------------|-----------|
| 01 | Wagner Silva Pires Barbosa | 043.963054-19 | 100503    |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de junho de 2023.

**Ilha de Itamaracá, 09 de agosto de 2023.**

**PAULO BATISTA ANDRADE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ  
Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000  
CNPJ: 09.680.315/0001-00